



ATA Nº 05/2022

ATA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da 05ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPM – Instituto de Previdência do Município de Maracanaú. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2022, às 11:00h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPM – Maracanaú Sr. **THIAGO COELHO BEZERRA** (Presidente), **MICHAELE FEITOSA PESSOA** (Coordenadora de investimentos) e **CARLOS EDUARDO GOMES JUNIOR** (Coordenador de investimentos) de forma on-line, por intermédio da plataforma de videoconferências do Google - Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos: 1. Analisar aplicações e resgates financeiros a ser realizados na Carteira de Investimentos do IPM Maracanaú no mês de maio de 2022, focando em Tesouro Direto IPCA+ e IPCA+ com cupons semestrais. Registrada a participação do Banco do Brasil e da assessoria de investimentos LEMA Economia & Finanças. O Presidente do Comitê de Investimentos do IPM – Maracanaú, Dr. Thiago Coelho Bezerra, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os membros presentes e convidados. Em seguida abriu espaço para as discussões sobre a pauta.

1. ASSUNTO: Analisar aplicações e resgates financeiros a ser realizados na Carteira de Investimentos do IPM Maracanaú no mês de maio de 2022, focando em Tesouro Direto IPCA+ e IPCA+ com cupons semestrais:

1.1. DAS DISCUSSÕES

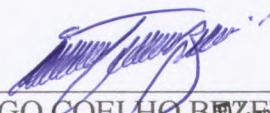
O Presidente do Comitê de investimentos abriu as discussões falando sobre a janela de oportunidade ocasionada pelo aumento expressivo da SELIC. O que ocasionou taxas bem atrativas nos Títulos ofertados pelo Tesouro Direto. Na ocasião ressaltando os títulos IPCA+ e IPCA+ com cupons semestrais. Ideia seria garantia a meta atuarial e capitalizar recursos ao Instituto de previdência de Maracanaú – IPMM. Ressaltou o presidente, ainda, a proposto do Banco do Brasil em isentar, para o IPM Maracanaú, as taxas do Tesouro Direto; com exceção da taxa da “B3”. O que de fato não nos foi ofertado por outras instituições aptas a perceber aportes de RPPSs. Pelo menos até o momento. Dada a palavra ao gerente do Banco do Brasil – Josué – o mesmo ressaltou a questão da isenção de tarifas referentes ao Tesouro e ressaltou, inclusive, que o Banco do Brasil possui um portfólio de investimentos diferenciados dos demais plays de investimentos. Dada a palavra para a assessoria de investimentos LEMA Economia & Finanças – Vitor – ressaltou que a janela de oportunidade para compra de Tesouro Direto é, de fato, muito interessante e que deve, sim, ser aproveitada pelo IPMM. Ressalta que deve se observar o prazo de vencimento de cada papel e rentabilidade atual para garantir assim o equilíbrio atuarial e financeiro. Ressaltou que caso o papel seja levado até o seu vencimento, deve ser precedida de atestado compatibilidade do prazo de desinvestimento com a disponibilidade financeira deste RPPS. Ressaltou também a oportunidade que o aumento da SELIC ocasionou em Títulos de Renda Fixa privado, tais como: CDBs de bancos grandes e autorizados a receberem aportes de RPPSs. O presidente incluiu em sua fala a importância e economia ocasionada na compra de Títulos públicos diretamente, sem intermediários de fundos de investimentos. Uma vez que se economiza com taxas em geral, em especial: Taxa de Administração e performance. Dado a palavra a quem mais tivesse interesse, não havendo mais discussões passou-se as decisões.



2. Decidiu-se o seguinte: Que a Diretoria executivo do IPMM fara um levantamento do montante investido junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF no intuito de se verificar quanto deste montante será redirecionado para o BANCO DO BRASIL – BB no intuito de investir em Tesouro Direto IPCA+ e/ou IPCA+ com juros semestrais. Tal preferência se dá pela isenção ofertada pelo Banco do Brasil. Que a assessoria de investimentos deverá refazer o relatório de análise de aportes, levando em consideração os ditames discutidos nesta Ata. Em especial, que seja respeitado o limite de investimentos em renda fixa estabelecido pela Política de Investimentos deste IPMM.

3. Encerramento: Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso para discorrer sobre qualquer assunto de interesse. Não havendo mais discussões, ficou agendado o dia 26 de maio de 2022, às 11:00 hs, presencial ou on-line, assembleia extraordinária para finalizar o assunto referente aos investimentos tratados nesta ATA e demais apresentados. Desta forma, nada mais havendo para ser colocado, e não havendo outras manifestações por parte dos presentes, o Presidente do Comitê deu por encerrada a presente reunião às 11h48min (onze horas e quarenta e oito minutos) e, para constar, eu, THIAGO COELHO BEZERRA, _____, secretariando e presidindo a presente sessão, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Maracanaú-CE, 16 de maio de 2022.


THIAGO COELHO BEZERRA
Presidente Comitê de Investimentos


MICHAELE FEITOSA PESSOA
Coordenadora de Investimentos
COORDENADORA DE INVESTIMENTO


CARLOS EDUARDO GOMES JÚNIOR
Coordenador de Investimentos
COORDENADOR DE INVESTIMENTO